



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL - CEPC

**ATA DA OCTOGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA
PRIMEIRA (881ª) SESSÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
POLÍTICA CULTURAL - CEPC.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o Conselho Estadual de Política Cultural do Amapá - CEPC/AP reuniu-se em Sessão Plenária Ordinária, realizada no Gabinete de Mobilização Cristã, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá. A primeira chamada ocorreu às 9h, não se constatando quórum regimental para o início dos trabalhos. Decorridos trinta minutos, procedeu-se à segunda chamada, ocasião em que foi verificada a existência de quórum regimental, com a presença dos(as) Conselheiros(as) titulares: Iury Lorran Silva da Soledade, Patrícia Andrade Vieira, Agostinho Josaphat Barbosa, Pedro Paulo Coelho Silva, Cassio Silva Pontes, Antônio José Duarte Júnior, Cley de Jesus Sarraf de Abreu, Maria Anete Peixoto, Jorge Ferreira Figueiredo, Cândida Porcina de Oliveira Lobato, Wendel Marques Uchôa, Maria Pinho Gemaque, Patrick Melo Alcântara, Claudete Tavares Vilhena, Motã Waiâpi, Diogo Monteiro dos Santos, Graziela Barbosa Kling Martins, Rízia Disã Gaia Bonaspetti, Mariana Barreto Ferreira e Denis Albuquerque Santarém. Constatando-se a existência de quórum regimental o Presidente Cirley Picanço, usando de suas atribuições legais, declarou aberta a Octogentésima Octogésima Primeira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, sob a proteção de Deus e a bênção dos orixás. Em seguida, o Presidente solicitou à Secretária-Geral que realizasse a leitura da pauta do dia, assim composta: I. Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior; II. Leitura de expedientes; III. Ordem do Dia. Foi protocolado junto a Mesa Diretora, o Parecer nº 006/2026 - CEPC, tendo como relator o Conselheiro Cirley de Oliveira Picanço, referente ao Plano Setorial de Circo. Dando prosseguimento, no âmbito da Ordem do Dia, o Presidente Cirley solicitou que fosse realizada a leitura da ata da sessão anterior. A Conselheira Patrícia Andrade propôs a dispensa da leitura da referida ata, tendo em vista que foi disponibilizada em tempo hábil para análise prévia pelos conselheiros. O Presidente consultou o plenário quanto ao acolhimento da proposta, tendo o colegiado se manifestado favorável à dispensa da leitura da ata, aprovando o teor por unanimidade. Foi solicitado pelo Conselheiro Marcus Souza o registro de sua presença em ata, mesmo tendo ingressado na sessão após 8 minutos da segunda chamada, o que foi devidamente acatado. Na sequência, foi apresentado Requerimento nº 019/2026-CEPC, de autoria da Conselheira Patrícia Andrade Vieira, representante do Poder Público, e do Conselheiro Pedro Paulo Coelho Silva Júnior, representante da Sociedade Civil, ambos da cadeira de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno deste Conselho, que versa sobre a observância do princípio da equidade na aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Cultura, especialmente no que se refere aos processos de credenciamento de feiras e festivais literários promovidos pela sociedade civil no

Estado do Amapá. Em sua justificativa, os proponentes destacaram a relevância desses eventos para a promoção, difusão e valorização da literatura amapaense, bem como sua contribuição para o fortalecimento da identidade cultural e a formação de leitores em diferentes regiões do Estado. Ressaltaram, ainda, a importância da descentralização dos investimentos culturais como medida essencial para assegurar a diversidade de expressões, territórios e narrativas, bem como para ampliar o acesso às políticas públicas culturais nos municípios do interior. Por fim, enfatizaram a necessidade de adoção de critérios mais equitativos na distribuição dos recursos, com vistas ao fortalecimento das iniciativas literárias, ampliação do apoio institucional e incentivo à interiorização das ações culturais no âmbito do Estado. Após leitura, defesa e discussão, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu-se à leitura, apresentação e defesa do Requerimento nº020/2026 - CEPC, de autoria das Conselheiras Maria Pinho Gemaque, representante da Sociedade Civil - segmento Artesanato, e Cândida Porcina de Oliveira Lobato, representante do Poder Público, o qual dispõe sobre a concessão de Certificação de Destaque Cultural e de Mérito Cultural a mestres e mestras artesãs, artesãos profissionais, bem como a representantes de comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e extrativistas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao setor cultural amapaense. A proposição fundamenta-se na valorização dos saberes e fazeres tradicionais, na salvaguarda das técnicas artesanais e na transmissão de conhecimentos às novas gerações, destacando o papel estratégico do artesanato para a preservação da identidade cultural, o fortalecimento da economia criativa, da bioeconomia e da economia da floresta. Ressaltou-se, ainda, a importância do reconhecimento institucional desses agentes culturais, especialmente em alusão ao Dia Internacional do Artesão, celebrado em 19 de março, como forma de valorização simbólica e estímulo à continuidade das práticas culturais. Após a devida apresentação, discussão e análise pelo colegiado, o requerimento foi submetido à deliberação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se à leitura, apresentação e defesa do Parecer nº 006/2026 - CEPC/AP, referente ao Plano Setorial de Circo do Estado do Amapá, tendo como relator o Conselheiro Cirley de Oliveira Picanço. Em sua exposição, o relator apresentou o relatório técnico do processo, destacando que o referido plano constitui instrumento de planejamento estratégico voltado à formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas destinadas ao fortalecimento do setor circense no âmbito estadual. Ressaltou que o documento encontra-se estruturado em cinco eixos estratégicos - Estado, Diversidade, Acesso, Desenvolvimento Sustentável e Participação Social - contemplando diretrizes alinhadas à institucionalização das políticas culturais, à valorização da diversidade das manifestações circenses, à ampliação do acesso aos bens e serviços culturais, ao fortalecimento da economia da cultura e à consolidação de mecanismos de participação social. No âmbito da análise técnica, foi evidenciado que o plano apresenta compatibilidade com os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Cultura e do Sistema Estadual de Cultura, bem como com os dispositivos constitucionais e normativos que asseguram o pleno exercício dos direitos culturais, configurando-se como

instrumento relevante para a organização, desenvolvimento e sustentabilidade do segmento circense no Estado do Amapá. Destacou-se, ainda, que o documento contempla objetivos estratégicos, metas, prazos e articulações institucionais, aptos a subsidiar a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas setoriais. Diante do exposto, o relator manifestou voto favorável à aprovação do Plano Setorial de Circo, recomendando seu encaminhamento aos órgãos competentes para fins de implementação, monitoramento e avaliação das ações previstas. Submetido à apreciação, os membros da Comissão de Legislação, Planejamento e Normas - CLPN acompanharam integralmente o voto do relator, reconhecendo a relevância do instrumento como mecanismo estruturante da política cultural para o segmento circense. O parecer relativo ao plano setorial do circo foi aprovado por unanimidade. Na ocasião, foi franqueada a palavra ao representante da setorial de circo, que fez uso da manifestação para contribuir com o debate, destacando aspectos relacionados à realidade do segmento e à importância da efetiva implementação das diretrizes propostas. Concluída a pauta, passou para as comunicações, registro de fatos ou comentários sobre assuntos de natureza geral. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Cirley Picanço, encerrou a sessão as 11h30m, e eu, Margareth Bahia Cunha, Secretária Geral do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e demais conselheiros que se fizeram presentes nesta sessão.

Macapá, 18 de março de 2026.

Iury Lorrán Silva da Soledade

Patrícia Andrade Vieira

Agostinho Josaphat Barbosa

Pedro Paulo Coelho Silva

Cassio Silva Pontes

Antônio José Duarte Júnior

Cley de Jesus Sarraf de Abreu

Maria Anete Peixoto

Jorge Ferreira Figueiredo

Cândida Porcina de Oliveira Lobato

Wendel Marques Uchôa

Maria Pinho Gemaque

Patrick Melo Alcântara

Claudete Tavares Vilhena

Motã Waiãpi

Diogo Monteiro dos Santos

Graziela Barbosa Kling Martins

Rízia Disã Gaia Bonaspetti

Mariana Barreto Ferreira

Denis Albuquerque Santarém

Margareth Bahia Cunha